



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS
BIBLIOTECA CENTRAL

PORTARIA Nº 007 de 16 de outubro de 2025

O Diretor da Biblioteca Central, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no regimento Interno da Biblioteca, conforme Resolução nº 09/2002:

RESOLVE:

Art. 1 Designar os membros abaixo, a compor a Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho (CLPGD) da Biblioteca Central com vigência até 31/12/2025, com os seguintes membros:

Aline Francisco dos Santos Moulin - Bibliotecária - SIAPE 2062273 - Titular
Marilzete de Almeida - Bibliotecária - SIAPE 2178455 - Suplente

Elaine Cristina Tomas Pimenta - Bibliotecária - SIAPE - 1654146 - Titular
Perla Rodrigues Lobo - Bibliotecária - SIAPE - 1478500 - Suplente

Patrícia Pacheco de Barros - Bibliotecária - SIAPE 1654128 - Titular
Adeildo José Tosta - Bibliotecário - SIAPE - 4679503 - Suplente

Sandra Mara Borges Campos - Bibliotecária - SIAPE 1641588 - Titular
Elem Rodrigues de Oliveira - Bibliotecária - SIAPE 1478634 - Suplente

Werickson Madjer Sandes Silva - Bibliotecário - SIAPE 2063922 - Titular

Art. 2 A comissão ora instituída terá como principal finalidade, realizar a reestruturação da dinâmica do PGD na Biblioteca Central, com base na experiência dos últimos dois anos de execução do plano.

Parágrafo único. Caberá à comissão com base no relatório semestral, elaborar uma proposta de trabalho para o ano de 2026 e apresentar para apreciação da Direção da Biblioteca Central, a qual disponha de atividades que possam ser mensuráveis quanto a sua eficácia e pertinência aos anseios da comunidade universitária, trazendo resultados palpáveis e apresentáveis ao corpo acadêmico.

Art. 3 Compete à CLPGD da Biblioteca Central revisar e ajustar todos os planos de trabalhos elaborados, verificando sua aplicabilidade e propondo alterações para adequação às necessidades do setor, conforme o Plano Desenvolvimento Setorial (PDS) da Unidade.

Art. 4 Fica revogada a PORTARIA Nº 004 de 29 de abril de 2025, que instituiu a comissão local anteriormente.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Fabio Massanti Medina
Diretor da Biblioteca Central



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FABIO MASSANTI MEDINA - SIAPE 1951871
Diretor da Biblioteca Central
Biblioteca Central - BC
Em 16/10/2025 às 22:21

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1222439?tipoArquivo=O>